<u>DIÁRI</u>O OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 07 de julho de 2021

ANO XV/ EDICÃO Nº. 152

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador (a) Adjunto(a)

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretário (a) de Gestão Administrativa

JOÃO DE DEUS FERREIRA

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretária de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário (a) de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário (a) de Negócios Rurais

BRUNO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário (a) de Desporto

RENATO PEREIRA ARAUJO

Secretário de Desenvolvimento Econômico,

Tecnologia e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretario de comunicação social e relações públicas

FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

DECRETO Nº 974, 1 DE JULHO DE 2021.

DECRETA A PROMOÇÃO DE GUARDA DE NÍVEL I A SUBINSPETOR, E GUARDA DE NÍVEL II A GUARDA DE NÍVEL I, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 186 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor do art. 4º, 6º inciso II e art.17 com Parágrafo Único, da Lei 392, de 13 de janeiro de 2015, que regulamenta as Promoções e Concessões de Vantagens aos Servidores Públicos da Guarda Civil Municipal de Crateús;

DECRETA

Art. 1º Fica decretada promoção à graduação de SUBINSPETOR da Guarda Civil Municipal de Crateús, os seguintes guardas de Nível I.

Á GRADUAÇÃO DE SUBINSPETOR

Guarda de Nível I - Mat. 0466 - FABIO PEDRO DA SILVA

Guarda de Nível I - Mat. 0473 - BONFIM WELTON SOARES DA SILVA

Guarda de Nível I - Mat. 0628 - PAULO CRUZ DE SOUSA

Guarda de Nível I - Mat. 0624 - ANTONIO FLAVIO BONFIM

Guarda de Nível I - Mat. 0679 - DARLY JUNIOR REZENDE PRUDENCIO

Guarda de Nível I - Mat. 0683 - REINALDO BARBOSA RODRIGUES

Guarda de Nível I - Mat. 0689 - JOSÉ IVAN ALVES MARQUES

Guarda de Nível I - MAT. 0678 - JERRY SARAIVA DOS SANTOS

Guarda de Nível I - Mat. 0670 - ANTONIO CARLOS DE SOUSA

Guarda de Nível I - Mat. 0681 - FRANCIELSON RODRIGUES MORAES

Guarda de Nível I - Mat. 0676 - ANTONIO FAGNER EVARISTO RODRIGUES

Art. 2º Fica decretada a promoção à graduação de GUARDA DE NÍVEL I da Guarda Municipal de Crateús, o seguinte de Guarda Nível II.

Á GRADUAÇÃO DE GUARDA DE NÍVEL I

Guarda de Nível II Mat. 2591 - GHDSON OLAVO LEITÃO

Art. 3º Os Guardas promovidos serão efetivados e classificados nos quadros da Guarda Civil Municipal de Crateús, conforme o anexo I da Lei 372/99 de 13 de maio de 1999, que dispões sobre a Organização Básica da Guarda Civil Municipal de Crateús.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, 1 DE JULHO DE 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Prefeito Municipal de Crateús- CE

PORTARIA Nº 092/2021

Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Julho/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE JULHO DE 2021.

THIAGO VIANA DA SILVA - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús

PORTARIA Nº 093/2021

Concede Auxilio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013 e alterada pela nova Lei nº 790 de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ - Concede Auxilio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Julho/2021.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇ ÃO	VALO R DO AUXÍ LIO ALIM ENTA	QU ANT IDA DE	VALO R TOTA
	FUNÇAU		ĘÃO		L
Aldenora Alves Bezerra Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Ana Gabriela do Carmo Guerreiro	Médica (Mais Médico)	ESF-Ingá	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Ana Karine Rufino Rodrigues	Enfermeir a	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermag em Auxiliar	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00		FÉRIA S
Antonia Soares Rufino	de Enfermag em	ESF- Irapuá	R\$ 15,00		FÉRIA S
Antonio Airton de Sousa Brito	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá(vola nte)	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Antonio Otacilio Marques Júnior	Auxiliar de Farmácia	ESF-Ingá	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administr ativo	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeir o	ESF- Irapuá	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Rodolfo Douglas Fernandes Sousa	Enfermeir o	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF- Assis	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00

NOME	OU	RGO NÇÃO	LOTAÇÃO)	VALOR TOTAL
Leitão Maylen M Bignotet Natashira S Torres Pierre de Oli Paiva Rafael de Oli Sousa	do Méc Méc Méc Méc Méc Mga Méc rques Méc Méc guiar Méc drade Méc Méc Méc Méc Méc Méc Méc	tica tico tica tico tico tica tica tica tica tica tica tica tica	Antônio ESF- Rea	ntro Santo Alejo Monte Duá Apaba Cc	R\$ 1.500,00
Benedita	Auxiliarde	ESF-	R\$		R\$
Marques Martins	Saúde Bucal	Curral Velho	15,00	16	240,00
Ecília Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Erislêda Maria Soares da Silva	Enfermeir a	ESF- Queimada s	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermag em	ESF- Santo Antonio	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Francisca Lúcia Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Francisco Aldemy Alves Freire	Enfermeir o	ESF- Poty	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeir o	ESF- Assis	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeir o	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00		FÉRIA S
Hiroê Alencar Braga	Médica (Mais Médico) Técnico	ESF- Santo Antonio	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Ivone Vieira Fernandes Sousa	de Enfermag em	ESF- Assis	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico(M ais Médico)	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
José Soares de Araújo	Enfermeir 0	ESF-Ingá	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Joacir Martins Ferro	Técnico de Gesso	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico (Mais Médico)	ESF- Realejo	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Liana de Andrade Leitão	Médica (Mais	ESF- Irapuá	R\$ 15,00	9	R\$ 135,00

	Médico)				
Maria Janice Silva Barros	Recepcion ista	ESF- Queimada s	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Maylen Mestre Bignotet	Médica (Mais Médico)	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00		
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermag em	ESF- Queimada s	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermag em	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Maria das Dores Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá(vola nte)	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Maria do Carmo Teixeira Pereira	Técnico de Enfermag em	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermag em	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poty	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Maria Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Nailton Greyek Castro Fernandes	Médico	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00		FÉRIA S
Natália de Almeida Assis Gramoza	Dentista	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Raimunda Gonçalves Freitas	Técnico de Enfermag em	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Sefiza Paiva Gomes Vasconcelos	Auxiliar de Farmácia	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
					R\$ 8.880,0

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE JULHO DE 2021.

THIAGO VIANA DA SILVA - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús